

Sebastião Rodrigues de Melo secretário
Aprovada sem contestação em 30/11/49
Daciano Alves de Lima Presidente
Cecilia de Azevedo Santos - 1.º Secretário
Sebastião Rodrigues de Melo secretário
Miguel Paula do Lito
Júlio Augusto Pinto Ribeiro

Ata da vigésima quarta (24.ª) sessão
ordinária da Câmara Municipal de
Taboão, sob a presidência do vereador
Daciano Alves de Lima.
Às dez horas do dia doze de Junho
do ano de mil novecentos e quarenta
e nove, na Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Taboão, perante
os senhores vereadores Daciano Alves
de Lima, Durvaldo da Silva Lima, Ju-
lio Milanes Santos, Sebastião Ro-
drigues de Melo, Miguel Paula
do Lito, João Partida da Silva Fi-
lho, José Augusto Pinto Ribeiro, José
Cícero de Carvalho e João Batista
Souza o Sr. Presidente deu como
aberta a sessão e solicitando que a
municipal seria para reinício dos
trabalhos em serviços ordinários e
esclareceu ainda que em virtude
o Regimento Interno estabelecer mais
se fazer mais no dia sábado, re-
solução manter a presente sessão
para hoje 12 do corrente, às 10

horas, em vista a mudança no horário
oficial, assunto este a ser regularizado
na primeira sessão. Diante da imple-
tação do Sr. Presidente, o vereador
Pinto Ribeiro disse que a sessão em
apreço deveria ter o processado no dia
de hoje às 9 horas. Confronto estabelecido a
Lei Orgânica dos Municípios e quanto
a mudança de horário seria uma
desrespeito ao direito estabelecido ao que
apresentaria o seu protesto. Simultaneamente
ficou resolvido para as sessões serem
às nove horas, no horário oficial.
Não expediente foi lido pelo Sr. Se-
cretário, sobre correspondência do Centro
Paroquial de Pesquisas Físicas, solicitando
a aprovação desta Câmara, sobre um au-
cílio ao referido Centro. Tomada o as-
sunto em apreciação, o vereador Pinto
Ribeiro disse que reputava devida de todo
brasilense auxiliar o Centro Paroquial de
Pesquisas Físicas e propôs que a Câmara
na primeira sessão seguinte para dar
procurar no sentido de se votar uma
resolução como auxílio ao referido Centro.
Esta sugestão do Sr. Pinto Ribeiro
teve aprovação unânime e a ser tratada
na aprovação do próximo orçamento
municipal.
Facultada a palavra a quem quisesse
se estender, o Sr. Presidente marcou outra sessão para as
9 horas do dia 14 do corrente e data.

para encerrada a presente sessão.

Para o arquivar foi lavrada esta ata que assim.

Tala das Juntas da Câmara Municipal de Itaboraiti, em 14 de Dezembro de 1947.

Sebastião Rodrigues de Melo, Secretário

Aprovado sem contestação em 14/12/47

Luciano Alves de Lima Presidente

Quem se deu a entender

Sebastião Rodrigues de Melo

Ata da vigésima quinta (25.ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaboraiti, sob a presidência do Vereador Luciano Alves de Lima.

Nas nove horas e trinta e quatro minutos de 14 de Dezembro de 1947, no local do costume, presentes os Vereadores Luciano Alves de Lima, Benício da Silva, Luiz Carlos (Milton) Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, Miguel Paço do Flor, José Augusto Pinto Ribeiro, João Batista, Fátima e José Martins da Silva. Foi o Sr. Presidente de honra a sessão.

O Sr. Vice segundo Secretário foi lida a ata da vigésima quarta sessão, realizada no dia doze (12) do corrente, que sem nenhuma contestação foi aprovada e assinada pelos senhores: M.

Adulci, primeiro e segundo secretários.

Na ordem do dia, foi lido o parecer da Comissão sobre o Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal e que "Da organização e estrutura Municipal de Itaboraiti, reestrutura o quadro de funcionários e dispõe sobre o pessoal extraordinário e de honorários."

O Vereador Paulo Ribeiro, depois de si e pela Comissão, manifestou-se para formular o parecer em apêndice, esclarecendo que o seu pensamento é o da Comissão, não era de forma alguma prejudicial o funcionalismo, se não, ganhava-lhe. Entretanto, acostuma que a situação da Prefeitura, no momento, não comporta o aumento pleiteado para os funcionários o qual deve ser estudado em outra época mais propícia. Sendo assim, submetido o parecer em questão à apreciação da Mesa, foi aprovado por unanimidade, rejeitando-se o dito Projeto de Lei, por ser julgado inoportunidade.

Facultada a palavra a quem quiser manifestar-se, o Sr. Presidente marcou outra reunião para amanhã, dia quinze (15) do corrente e encerrou esta sessão.

Para arquivar, lavrou-se esta ata que sendo verdadeira e sem contestação, passou a assinar-se.

Tala das Juntas da Câmara Municipal de Itaboraiti, em 14 de Dezembro